

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 740/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: H.R.F. MaSP 1.XX6.X82-3, A.C.S. MaSP 1.XX3.X76-5, W.C.S.M. MaSP 1.XX8.X68-3, e L.M.S. MaSP 1.XX0.X85-3, Agentes de Segurança Socioeducativos. Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Anderson Daniel Pimenta e Ana Lucia Pereira dos Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 741/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.C.P. MaSP XX3.X89-9, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues; Membros: Ana Eliza Lacerda Sousa Ribeiro e Carolina Prado Bustamante.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 742/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: J.D.M. MaSP 1.XX0.X47-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Juliana Gonçalves Cherin; Membros: Luciana Ota Vieira e Isabel de Oliveira Araújo.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 743/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.E.B.S. MaSP 1.XX1.X63-4, E.M.F. MaSP 1.XX9.X13-5, P.F.V. MaSP 1.XX5.X80-4 e L.O.S.A. MaSP 1.XX4.X49-0, Policial Penal, e M.A.S.F. MaSP 1.XX3.X97-6, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Marlúcio Magno dos Santos; Membros: Gabriel Araújo Silva e Luiz Fernando Jacinto.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 744/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: E.G.M. MaSP 1.XX7.X82-2, J.R.P.J. MaSP 1.XX9.X07-1 e V.O.A. MaSP 1.XX1.X39-5, Médicos da Área de Defesa Social - Médico, e A.L.O. MaSP 1.XX5.X45-2, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Francisco Luiz Cosmo Pinho; Membros: Ailb Abrão Oliveira Júnior e Jasiel Guimarães Duque de Carvalho.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 745/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.L.G. MaSP 1.XX0.X74-8, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Cristiano Augusto Vieira Dias; Membros: Ulysses Vilasboas Silva e Ivan Andrade de Souza.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 746/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: C.G.S. MaSP 1.XX2.X19-9 e A.F.A. MaSP 1.XX5.X44-8, Policiais Penais. Comissão Processante: Presidente: Bruno Fernandes Rodrigues; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Michelle Cristine Ribeiro Lacerda Vieira.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 747/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.C.P.C. MaSP 1.XX0.X26-0 e L.C.J. MaSP 1.XX7.X83-3, Policiais Penais, e M.L.F. MaSP 1.XX4.X29-7, Assistente Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Fernando Rodrigues Costa e Jeannichel Silva Santos.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 748/2025
Processo Administrativo Disciplinar. Processado: B.R.M.M. MaSP 1.XX7.X52-6, Policial Penal. Comissão Processante: Presidente: Edilson Pereira Viana; Membros: Rainhane Lúcia Mota Silva e Renan Botelho da Silva.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144284 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MASP 1605676-4 ANDRÉ GONÇALVES SILVA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 13/10/2025.
MASP 1058797-0 LUCIANO SILVINO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível III, Grau B, a contar de 30/09/2025.
MASP 1597407-4 MATEUS DE PAULA TEIXEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 07/10/2025.
MASP 1594017-4 REGINALDO FREIRE DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 08/10/2025.
MASP 1606542-7 WILLYAM JOSENBORG DE SOUZA SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 06/10/2025.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144006 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr Jefferson Luis Silva Santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 038/2025, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 21/01/2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor BRUNO LUIS GONÇALVES, MaSP 1.22x.x74-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de Patos de Minas - Sebastião Satiro, unidade integrante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante 20 (vinte) dias consecutivos, por não ser possível a intimação pessoal após diligências, para comparecer perante a Comissão instalada na Rua Gutemburg, Nº 01, Bairro Bom Jesus CEP: 35.790-866 - Curvelo - MG, nos dias úteis, das 08h00h às 16h00h, endereço eletrônico e telefone: comissao14risp@gmail.com, (38) 98407-7045 e (38) 99902-6296, para dirimir eventuais dúvidas e/ ou fornecer orientações, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do INDICIAMENTO junto ao PAD supramencionado e apresentar suas alegações finais de defesa. Desta forma, fica intimado o processado BRUNO LUIS GONÇALVES, MaSP 1.22x.x74-8.

Curvelo/MG, 04 de novembro de 2025
Jefferson Luis Silva Santos
Masp: 1.381.813-3
Presidente da comissão

04 2144240 - 1

ATO 001165/2025 - Revoga o ATO 00853/2025 de Redução de Jornada de Trabalho de Servidor Responsável por Excepcional, publicado em 27.08.2025, referente ao servidor: MASP: 1382995-7 OSMAR SATIRIO DE CARVALHO, a contar de 01/11/2025.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2143898 - 1

ATO 1171, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA – ATO Nº 1171/2025 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 14529531, ANTONIO PATRIK GUIMARAES PINTO, PP1 - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 23/10/2025.
MASP 13149133, DOUGLAS DE SENA , PP1 - POLICIAL PENAL, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 29/10/2025.
MASP 14355481, GARDINER SOARES SOUZA , PP2 - POLICIAL PENAL, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 29/10/2025.
MASP 14365001, SYLAS ALMEIDA DE SOUSA, PP3 - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 29/10/2025.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144088 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 162/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 29 de abril de 2025, bem como no Parecer nº 932/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 2 (dois) dias à processada DANIELE GOMES DAS GRAÇAS - MASP 1.447.514-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotada no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de FERNANDA VIDOTTI CANDIDO DIAS - MASP 1.388.673-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, também lotada no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas das processadas acima qualificadas e da advogada Thaynar Guilherme Oliveira Rosa OAB/MG 220.219. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 276/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de maio de 2025, bem como no Parecer nº 697/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, aplica a penalidade REPREENSÃO à processada ESTHER EDITH ESCARTIN CAMPOS - MaSP 1.345.460-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotada no Presídio de Manhumirim, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada e do advogado Wendel Salum Dourado OAB/MG 74.798. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 163/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de julho de 2024, bem como no Parecer nº 923/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado AROALDO PINHEIRO DOS SANTOS - MaSP 1.330.669-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Pouso Alegre I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Ana Cláudia Ferreira Felipe OAB/MG 159.192. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 415/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 13 de setembro de 2023, bem como no Parecer nº 929/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado VONIO ALVES DA SILVA - MaSP 1.341.660-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de Uberlândia I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD Nº 433/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de outubro de 2023, bem como no Parecer nº 875/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado WESLEI MACHADO DA SILVA - MaSP 1.435.479-9, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado na Casa do Policial Penal e Agente Socioeducativo, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Daniele Teixeira Vieira Hott OAB/ MG 181/675. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por KLEVERTON DIOGO SANTOS - MaSP 1.374.222-6 e LUIZ ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR - MaSP 1.385.447-6, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 120/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 13 de agosto de 2025, resolve negar-lhes provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 906/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos recorrentes acima qualificados e do advogado Edilson Candido da Silva OAB/MG 192.708. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ODMAR OLIVEIRA RODRIGUES - MaSP 1.247.190-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 159/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 18 de setembro de 2025, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 903/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por IGOR MACEDO RECEPUTI - MaSP 1.444.026-7, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 014/2024, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 17 de julho de 2025, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 901/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Gabriel Valadares Silva Lima Costa OAB/ MG 168.407. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, tendo em vista pedido de reconsideração apresentado por ARTUR DAVIDSON LUCAS - MaSP 1.246.015-0, em relação ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/ CSet-SEJUSP/PAD Nº 081/2023, com decisão publicada no Diário Oficial datado de 30 de julho de 2025, resolve negar-lhe provimento mantendo a decisão anteriormente proferida, fundamentado no Parecer nº 646/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025. Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do recorrente acima qualificado e do advogado Samuel Páscoa Arantes OAB/MG 117.411. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 002/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 8 de janeiro de 2025, bem como no Parecer nº 916/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2025, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de EMERSON FRANKLIN PEREIRA BRITO, MaSP 1.451.945-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, e ODMAR OLIVEIRA RODRIGUES, MaSP 1.247.190-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotados no Centro Socioeducativo de Ipatinga à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/ MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSET-SEJUSP/PAD Nº 299/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 1º de maio de 2025, bem como no Parecer nº 945/CGE/Cset SEJUSP/NUCAD PROC./2025, ARQUIVA o presente processo instaurado em face de MARLON DOUGLAS DA SILVA, MaSP 1.383.408-0, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio Inspetor José Martinho Drumond à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Fabio Henrique Corrêa OAB/MG 137.619. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.
Belo Horizonte, SEJUSP, 4 de novembro de 2025.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144195 - 1

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1379964-8, LUIZ FELIPE VITOR, referente ao cargo efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicólogo, da Diretoria Regional da 18ª RISP, para o Presídio de Poços de Caldas, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0193751/2025-83.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o servidor: MASP 1438734-4, PEDRO APARECIDO CORDEIRO DE OLIVEIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio Floramar, para o Presídio de Nova Serrana, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0205517/2025-76.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2025.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144250 - 1

ANULAÇÃO DE EXONERAÇÃO – ATO Nº 1175/2025
Anula exoneração publicada em 12 de junho de 2024, a parte referente à servidora MASP: 1.331.030-5 – GISLENE MENDES DA SILVA, por motivo de cumprimento judicial de acordo com Mandado de Segurança: 5100427-68.2024.8.13.0024.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

04 2144228 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 005/2025, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 005/2025, publicada no Minas Gerais 06/02/2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex prestador de serviços, na função de Agente de Segurança penitenciário, Alex Rafael Silva Oliveira, Masp: 1.547.907-4, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabricio, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, em dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou obter contato através do endereço eletrônico corregedoria.regional5risp@gmail.com, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento da Notificação e Intimação para comparecimento às audiências de oitivas de testemunhas e interrogatório do acusado, designadas para 27/11/2025 e 28/11/2025, sob pena de revelia.
Uberaba, 04 de novembro de 2025.
Juliana Gonçalves Cherin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão Disciplinar 5ª RISP

04 2144260 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 199ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 03 de novembro de 2025, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 198ª RO de 08/10/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 Município de Lavras/Aeroporto Municipal de Lavras - Aeroportos - Lavras/MG - Licença de Operação Corretiva (LAC1-LOC) - PA/SLA/Nº 1718/2023 - Classe 4. Apresentação: URA SM. INDEFERIDO. 7. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Copam, para o ano de 2026. Apresentação: URA SM. APROVADA.

Frederico Augusto Massote Bonifácio
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *IJP Participações Ltda., Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carmo de Minas/MG, PA nº 47798/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

04 2144301 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Rodocap Cargas LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 47164/2025. 2) Sebastião Silveira Barroso, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Coluna/MG, PA nº 47903/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

04 2144359 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Nunes Ribeiro Infraestrutura e Construções Ltda - Usinas de produção de concreto asfáltico - Arinos/MG. Processo 47687/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

04 2144213 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de LAS -RAS para LAC- LP+LH+LO do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado: *Deposito Veloso Lagoense Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata/MG, Processo nº 8735/2025, Classe 3. Motivo: A critério técnico. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 2090.01.0011369/2025-07 vinculado ao Processo no SLA nº 8735/2025.
Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

04 2144339 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 654, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025.
Altera a Deliberação CERH-MG nº 543, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, para o mandato 2023-2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, o art. 15 do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 28, de 3 de janeiro de 2025,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202511043136151810.